

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 0009446-03.2019.8.26.0506**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto e Setembro de 2020.**

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

72-958.1 AL / CB

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**Sumário**

|  |    |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO .....                                    | 3  |
| II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....             | 4  |
| A. Balanço Patrimonial .....                           | 4  |
| B. Demonstração do Resultado do Exercício.....         | 19 |
| C. Fluxo de Caixa .....                                | 23 |
| D. Funcionários .....                                  | 23 |
| E. Impostos .....                                      | 24 |
| III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 24 |
| IV. PENDÊNCIAS .....                                   | 29 |
| V. CONCLUSÃO.....                                      | 30 |
| VI. ENCERRAMENTO.....                                  | 31 |

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda.** situada a Rodovia Anhanguera. s/n, Zona Rural, Complemento KM 305-A Cj. 2, município de Ribeirão Preto – SP, inscrita CNPJ sob nº 54.918.180/0001-14, tendo como objeto social construção de edifícios, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas e atividades de construção não especificadas ou não classificadas, tem sua atividade desde janeiro de 1979, quando foi constituída pelos irmãos e engenheiros Lupércio Mattaraia, Lincoln Mattaraia e Lineu Mattaraia . Atualmente o quadro societário é composto por:

| Sócios                                 | Representante                       | Quotas           | R\$                     | %           |
|--|-------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------|
| 3L PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA      | LINCOLN MATTARAIA                   | 2.600.000        | R\$ 2.600.000,00        | 33,33%      |
| 4M PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA      | LINEU MATTARAIA                     | 2.600.000        | R\$ 2.600.000,00        | 33,33%      |
| ENGMATT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA | VERA LUCIA MARTONE BRANCO MATTARAIA | 2.600.000        | R\$ 2.600.000,00        | 33,33%      |
|  |                                     | <b>7.800.000</b> | <b>R\$ 7.800.000,00</b> | <b>100%</b> |

2. Entre os anos de 2013 e 2017 a requerente prestou serviços de recapeamento em 60 quilômetros da malha rodoviária sob concessão da TEBE S/A. Neste período, conseguiu manter sua operação, mesmo vivenciando cenário econômico difícil, devido à nova política de preços da Petrobras (principal e única fornecedora de material asfáltico).

3. Em 2018 a Recuperanda apresentou faturamento inferior a R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões de reais), dos quais R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) deram-se em relação à prestação de serviços com o Poder Público e dos quais, a metade se encontra em atraso superior a noventa dias e sem data prevista para recebimento, causando “quebra” em seu fluxo de caixa e impossibilitando manter seus compromissos financeiros em dia, com isto, em 22 de março de 2019, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, que teve deferimento em 29 de março de 2019 (decisão de fls. 238/242).

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada o qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais relativos a fevereiro a julho de 2020, já apresentado no relatório anterior, a agosto e setembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

### A. Balanço Patrimonial

7. A rubrica **Disponibilidades** apresentou redução de R\$ 447 (quatrocentos e quarenta e sete reais) nos meses de agosto e setembro de 2020 perfazendo o montante de R\$ 183.023 (cento e oitenta e três mil e vinte e três reais), segregados como segue:

- Aplicações Financeiras: junto ao Banco Safra representaram 82% das disponibilidades, equivalente a importância de R\$ 149.259 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais) em setembro de 2020, sendo que este valor permanece inalterado desde dezembro de 2019.
  - Nota-se que não são registrados na contabilidade os valores de ganho ou perda referente à aplicação e também os valores referente a impostos sobre possíveis rendimentos, fazendo-se necessário justificar a ausência de escrituração dos períodos analisados.

- Não foi disponibilizado extrato bancário para a validação do saldo contábil do período em análise.
- Bancos Conta Movimento: a empresa mantém recursos no banco “Itaú”, “Sicoob” e “Safrá”, na importância de R\$ 28.764 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), onde:
  - Banco Safrá, detendo 99% das alíneas que constituem Bancos conta Movimento, apresentou em setembro de 2020, o saldo de R\$ 28.632 (vinte e oito mil, seiscentos trinta e dois reais), constituídos em maio de 2020, relativos a saldo “bloqueado”, conforme arquivo em formato Excel enviado pela Recuperanda:

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>MATTARAIA ENG. IND. COM. LTDA</b> |
| <b>mai/20</b>                        |

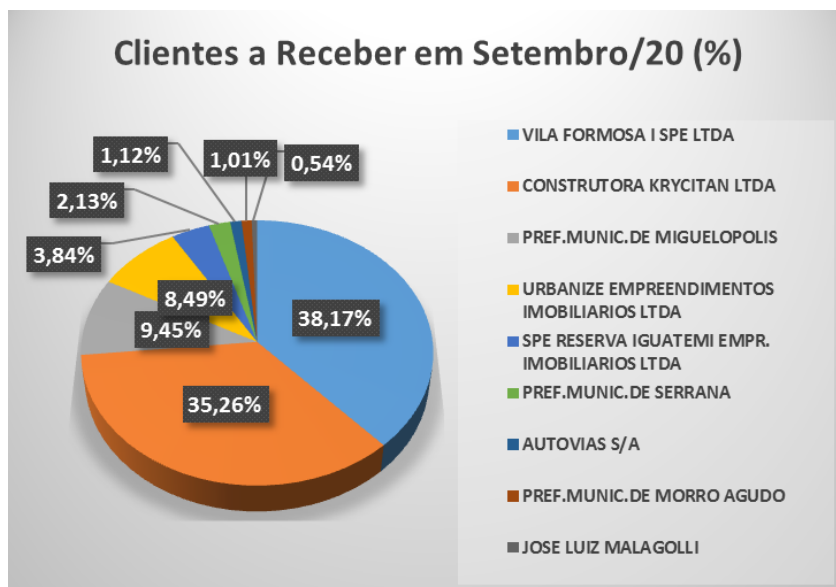
| CONTA: BANCO SAFRA                | MÊS / VENC | VALORES |
|-----------------------------------|------------|---------|
| RECEBIMENTO VILA FORMOSA NFS 1828 |            |         |
| BLOQUEADO PELO BANCO              | 29/05/2020 | 6.245   |
| RECEBIMENTO VILA FORMOSA NFS 1828 |            |         |
| BLOQUEADO PELO BANCO              | 29/05/2020 | 22.387  |
|                                   |            |         |
|                                   |            |         |
|                                   |            |         |
| Total                             |            | 28.632  |

- Vale ressaltar que o recurso em bloqueio judicial permanece em conta bancária, contudo se torna indisponível para a utilização, sendo a correta classificação contábil, alínea em outro grupo do ativo, tendo em vista que as disponibilidades refletem os recursos para utilização imediata.
- Não foi disponibilizado extrato bancário para validação do saldo contábil.
- Banco Itaú, com a importância de R\$ 118 (cento e dezoito reais) apresentando redução de R\$ 447 (quatrocentos e quarenta e sete reais) nos meses de agosto e setembro de 2020. De acordo com os extratos bancários apresentados do período em análise observa-se aumento na movimentação bancária em agosto e diminuição em setembro conforme demonstrativo abaixo:

| Movimentação Bancária - R\$   | jul/20         | ago/20         | set/20         |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Transferências, DOCs e TEDs   | 363.000        | 472.707        | 305.863        |
| Outras entradas               | 18.000         | 118.853        | 35.124         |
| <b>Total de entradas</b>      | <b>381.000</b> | <b>591.561</b> | <b>340.987</b> |
| Cheques compensados           | 51.533         | 50.565         | 45.358         |
| Transferências, DOCs e TEDs   | 206.123        | 376.115        | 111.820        |
| Débitos automáticos efetuados |                | 33.794         | 16.921         |
| Outras saídas                 | 123.709        | 131.422        | 167.000        |
| <b>Total de Saídas</b>        | <b>381.366</b> | <b>591.896</b> | <b>341.099</b> |
| <b>Saldo Final</b>            | <b>565</b>     | <b>230</b>     | <b>118</b>     |

- Banco Sicoob, permanece com a importância de R\$ 13 (treze reais), não sendo possível validar o saldo contábil devido à ausência de extratos bancários dos meses de agosto e setembro de 2020.
- Caixa: mantém o montante de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em setembro de 2020.
  - Não foi disponibilizado relatório/controlado de caixa, para confronto com o saldo contábil apresentado.

8. A rubrica **Clientes** apresentou aumento no valor de R\$ 39.608 (trinta e nove mil, seiscentos e oito reais), durante o período abrangido por esta análise, decorrentes de vendas para a empresa Urbanize Empreendimento Imobiliários Ltda., em agosto e setembro de 2020 conforme identificado na posição de recebíveis que suporta o saldo contábil no valor de R\$ 466.547 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais) referentes a 9 (nove) clientes conforme demonstrado abaixo:



9. A rubrica **Contas Correntes** em curto e longo prazo, permanece com o saldo de R\$ 434.168 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) em setembro de 2020, segregadas em:

- Curto prazo: composta pela alínea Vendas de Lotes Francisco Zele no valor de R\$ 61.000 (sessenta e um mil reais);
- Longo prazo: manteve o saldo de R\$ 373.168 (trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais) referentes unicamente à empresa Concretar Concreto Mattaraia.

10. Os **Impostos a Recuperar** de curto e longo prazo, não apresentaram movimentação em agosto e setembro de 2020, permanecendo com o saldo de R\$ 164.897 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais) referentes a crédito compensáveis conforme demonstrado abaixo:

| <b>Impostos a Recuperar - R\$</b> | <b>set/20</b>  |
|-----------------------------------|----------------|
| DEPOSITO JUDICIAL 1640/2002       | 94.324         |
| INSS DEBITO NFDL                  | 67.174         |
| IRRF S/ APLICACOES                | 2.632          |
| .I.R.R.F. A RECUPERAR             | 767            |
|                                   | <b>164.897</b> |

11. As **Despesas Antecipadas** alocam valores relativos a Prêmios de Seguro a Vencer, referentes a veículos, edifício, máquinas, equipamentos e caminhões. Em agosto de 2020 houve a contratação de seguros para caminhões e veículos e em setembro a contratação de seguros para máquinas e equipamentos, apresentando aumento na rubrica no valor de R\$ 28.838 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais). Observa-se a apropriação mensal de valores em contas de resultado, perfazendo em setembro de 2020 o total de R\$ 36.214 (trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais), condizentes com o relatório disponibilizado do mesmo período desta análise.

12. A **Mattaraia** é sócia detentora de 99% do Capital da empresa “Arbeitt Infraestrutura”. Abaixo segue comentários:

- A rubrica **Rateio de Custo e Despesa**: apresentou em agosto de 2020 aumento de R\$ 68.837 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais) e setembro aumento de R\$ 132.442 (cento e trinta dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais) totalizando o montante de R\$ 837.603 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais).
  - Não foi disponibilizado relatório suporte em agosto e setembro de 2020 para a validação do saldo contábil.
- A rubrica **Administração de Ativos** - Arbeitt Infraestrutura foi constituída em junho de 2020, tendo apresentado aumento de R\$ 36.082 (trinta e seis mil e oitenta e dois reais) em agosto de 2020 e diminuição de R\$ 248.000 (duzentos e quarenta e oito mil reais) em setembro de 2020, perfazendo o saldo de R\$ 141.164 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais), estando de acordo com a somatória do relatório suporte<sup>1</sup> disponibilizado:

---

<sup>1</sup> **Relatório suporte**: a Mattaraia, mantém em seu controle planilha de valores de despesas e custos das empresas do grupo no período de junho de 2020, conforme “SF SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº23 DE 23/09/13 E Nº 8 DE 01/11/12”.



| Administração de Ativos - R\$                | Data     | Valor   |
|--|----------|---------|
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | jun-20 - | 44.500  |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | jun-20   | 557.000 |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | jul-20 - | 261.000 |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | jul-20   | 105.000 |
| cartao de credito Mattaraia , valores Arbeit | jul-20   | 582     |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | ago-20 - | 235.500 |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | ago-20   | 268.000 |
| cartao de credito Mattaraia , valores Arbeit | ago-20   | 582     |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | set-20   | 20.000  |
| Administração de Ativos Arbeit x Mattaraia   | set-20 - | 269.000 |
|  |          | 141.164 |

13. Os **Outros Investimentos** mantiveram em longo prazo o saldo de R\$ 1.510.335 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e cinco reais) em setembro de 2020, sendo a quantia de R\$ 1.485.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) relativo à empresa Arbeit Infraestrutura e o restante a Investimentos, sem especificar a que tipo de investimento se refere o valor de R\$ 25.335 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) que compõe o valor da rubrica.

14. Em agosto de 2020, houve redução de bens no grupo de **Imobilizado** na importância de R\$ 1.215.518 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais) como detalhado abaixo. Vale mencionar que a alienação de bens, sem autorização judicial, **contraria os artigos. 64 e 66, da Lei 11.101/2005**, sendo necessário maiores esclarecimentos.

- Veículos no valor de R\$ 738.380 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), conforme descritos a seguir:

# LASPRO CONSULTORES

|  |            |
|--|------------|
| VENDA CAMINHAO VW 24250 PLACA ELZ 7504, ANO 2009,<br>BRANCO, NF 2935 TRANSPORTE TRIGILIO LTDA<br>PLATAFORMA P TRANSPORTE DE CARTGAS ACOPLADA | 168.000,00 |
| CAMINHAO VW 24250 PLACA ELZ 7504, ANO 2009,<br>BRANCO, NF 2935 TRANSPORTE TRIGILIO LTDA  | 16.397,50  |
| EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL ACOPLADA CAMINHAO VW<br>24250 PLACA ELZ 7504, ANO 2009, BRANCO, NF 2935<br>TRANSPORTE TRIGILIO LTDA                 | 47.602,60  |
| VENDA CAMINHAO FORD F12000, PLACA DBG 6296, ANO<br>1999, COR BRANCO, NF 2936 MOGIANA MINERIOS LTDA   | 45.900,00  |
| VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD F12000,<br>PLACA DBG 6296, ANO 1999, COR BRANCO, NF 2936<br>MOGIANA MINERIOS LTDA                    | 4.900,00   |
| VENDA CAMINHAO GM CHEVROLET 12000 PLACA CEW 2369,<br>ANO 1990, BRANCO, NF 2938 FABRICIO ALVES BARBOSA  | 97.444,57  |
| VENDA CAMINHAO GM CHEVROLET 12000 PLACA CGZ 5809,<br>ANO 1990, BEGE, NF 2939 FABRICIO ALVES BARBOSA  | 49.716,82  |
| VENDA CAMINHAO FORD F 12000, PLACA DBG 6298, ANO<br>99/2000, COR BRANCA, NF 2937 FABRICIO ALVES<br>BARBOSA                                   | 45.900,00  |
| VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD F 12000,<br>PLACA DBG 6298, ANO 99/2000, COR BRANCA, NF 2937<br>FABRICIO ALVES BARBOSA               | 4.900,00   |
| VENDA CAMINHAO FORD CARGO 2422 E, PLACA DZV 6674,<br>ANO 2007, COR PRATA, NF 2940 JAMIL CARDOSO  | 155.000,00 |
| VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD CARGO 2422<br>E, PLACA DZV 6674, ANO 2007, COR PRATA, NF 2940<br>JAMIL CARDOSO                       | 24.000,00  |
| VENDA CAMINHAO VW 16 170 BT PLACA CKX3520, ANO<br>1998/1999, BRANCO, NF 2941 OLIMAQ TRANSPORTES LTDA   | 78.619,05  |

- Veículos – Ajuste RTT houve movimentação no valor de R\$ 477.137 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e sete reais) referentes à reavaliação feita dos veículos vendidos, conforme descritos a seguir:

|  |           |
|--|-----------|
| RTT VENDA CAMINHAO VW 24250 PLACA ELZ 7504, ANO<br>2009, BRANCO, NF 2935 TRANSPORTE TRIGILIO LTDA  | 54.250,76 |
| RTT PLATAFORMA P TRANSPORTE DE CARTGAS ACOPLADA<br>CAMINHAO VW 24250 PLACA ELZ 7504, ANO 2009,<br>BRANCO, NF 2935 TRANSPORTE TRIGILIO LTDA | 3.279,50  |
| RTT EQUIPAMENTO ROLL ON ROLL ACOPLADA CAMINHAO VW<br>24250 PLACA ELZ 7504, ANO 2009, BRANCO, NF 2935<br>TRANSPORTE TRIGILIO LTDA           | 9.520,52  |
| RTT VENDA CAMINHAO FORD F12000, PLACA DBG 6296,<br>ANO 1999, COR BRANCO, NF 2936 MOGIANA MINERIOS<br>LTDA                                  | 45.900,00 |
| RTT VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD<br>F12000, PLACA DBG 6296, ANO 1999, COR BRANCO, NF  |           |

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO CONSULTORES

|  |           |
|--|-----------|
| 2936 MOGIANA MINERIOS LTDA   | 2.000,00  |
| RTT VENDA CAMINHAO GM CHEVROLET 12000 PLACA CEW<br>2369, ANO 1990, BRANCO, NF 2938 FABRICIO ALVES<br>BARBOSA                       | 97.444,57 |
| RTT VENDA CAMINHAO GM CHEVROLET 12000 PLACA CGZ<br>5809, ANO 1990, BEGE, NF 2939 FABRICIO ALVES<br>BARBOSA                         | 49.716,82 |
| RTT VENDA CAMINHAO FORD F 12000, PLACA DBG 6298,<br>ANO 99/2000, COR BRANCA, NF 2937 FABRICIO ALVES<br>BARBOSA                     | 45.900,00 |
| RTT VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD F<br>12000, PLACA DBG 6298, ANO 99/2000, COR BRANCA, NF<br>2937 FABRICIO ALVES BARBOSA | 2.000,00  |
| RTT VENDA CAMINHAO FORD CARGO 2422 E, PLACA DZV<br>6674, ANO 2007, COR PRATA, NF 2940 JAMIL CARDOSO                                | 94.032,13 |
| RTT VENDA CARROCERIA ACOPLADA CAMINHAO FORD CARGO<br>2422 E, PLACA DZV 6674, ANO 2007, COR PRATA, NF<br>2940 JAMIL CARDOSO         | 4.800,00  |
| RTT VENDA CAMINHAO VW 16 170 BT PLACA CXK3520, ANO<br>1998/1999, BRANCO, NF 2941 OLIMAO TRANSPORTES LTDA                           | 68.292,88 |

- Ademais, no que se refere à **Depreciação Acumulada**, ocorreram às apropriações mensais, bem como os ajustes relativos à baixa dos bens patrimoniais, tendo em setembro de 2020 o saldo de R\$ 7.632.450 (sete milhões seiscientos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) o **Imobilizado Líquido** de R\$ 2.443.415 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais).

| Balanco Patrimonial em R\$       | abr/20             | mai/20             | jun/20             | jul/20             | ago/20             | set/20             |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>                     | <b>11.247.193</b>  | <b>11.217.725</b>  | <b>6.191.883</b>   | <b>6.056.383</b>   | <b>6.349.222</b>   | <b>6.231.220</b>   |
| <b>Circulante</b>                | <b>1.963.254</b>   | <b>2.003.943</b>   | <b>1.833.680</b>   | <b>1.768.981</b>   | <b>1.923.165</b>   | <b>1.837.128</b>   |
| Disponível                       | 154.390            | 183.609            | 183.844            | 183.470            | 183.134            | 183.023            |
| Clientes                         | 1.158.874          | 1.241.417          | 439.439            | 426.939            | 446.743            | 466.547            |
| Contas Correntes                 | 68.305             | 66.000             | 66.000             | 61.000             | 61.000             | 61.000             |
| Impostos a Recuperar             | 94.591             | 94.591             | 97.723             | 97.723             | 97.723             | 97.723             |
| Outros Créditos                  | 193                | -                  | 13                 | 467                | 14.884             | 14.254             |
| Despesas Antecipadas             | 21.924             | 17.028             | 12.279             | 7.377              | 25.756             | 36.214             |
| Administração de Ativos          | -                  | -                  | 512.500            | 356.082            | 389.164            | 141.164            |
| Rateio de custo e despesa        | 464.978            | 401.298            | 521.908            | 635.923            | 704.760            | 837.203            |
| <b>Não Circulante</b>            | <b>9.283.939</b>   | <b>9.213.783</b>   | <b>4.358.203</b>   | <b>4.287.402</b>   | <b>4.426.057</b>   | <b>4.394.092</b>   |
| Contas Correntes                 | 373.168            | 373.168            | 373.168            | 373.168            | 373.168            | 373.168            |
| Impostos a Recuperar             | 67.174             | 67.174             | 67.174             | 67.174             | 67.174             | 67.174             |
| Outros Investimentos             | 1.540.535          | 1.540.535          | 1.510.335          | 1.510.335          | 1.510.335          | 1.510.335          |
| <b>Imobilizado</b>               | <b>7.303.062</b>   | <b>7.232.906</b>   | <b>2.407.526</b>   | <b>2.336.725</b>   | <b>2.475.380</b>   | <b>2.443.415</b>   |
| <i>Bens em Uso</i>               | <i>10.540.391</i>  | <i>10.465.391</i>  | <i>11.651.918</i>  | <i>11.291.383</i>  | <i>10.075.865</i>  | <i>10.075.865</i>  |
| <i>(-) Depreciação Acumulada</i> | <i>- 3.237.329</i> | <i>- 3.232.485</i> | <i>- 9.244.392</i> | <i>- 8.954.658</i> | <i>- 7.600.485</i> | <i>- 7.632.450</i> |

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

15. A **MATTARAIA** apresentou endividamento total em setembro de 2020, no valor de R\$ 15.243.991 (quinze milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e um reais), distribuídos em contas de curto e longo prazo.

16. As obrigações com os **Fornecedores** somaram em setembro de 2020, o montante de R\$ 2.634.004 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quatro reais), equivalente a 17% do endividamento total, divididos em:

- **Fornecedores Recuperação Judicial** mantendo o saldo de R\$ 2.477.220 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais) em setembro de 2020, dos quais, 91% estão concentrados em 11 (onze) fornecedores, como segue:

| <b>Fornecedores em Recuperação Judicial - R\$</b> | <b>set/20</b>    |
|---|------------------|
| DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA          | 421.492          |
| RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO LTDA            | 377.054          |
| STRATURA ASFALTOS S/A FECHADA                     | 373.257          |
| NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS S/A                | 281.729          |
| CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID LTDA.     | 212.342          |
| C B B IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA   | 137.671          |
| GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A FECHADA       | 137.422          |
| EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA                  | 104.827          |
| BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A FECHADA          | 102.036          |
| PEDREIRA SERRANA LTDA                             | 68.813           |
| NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA               | 39.254           |
| Outros - 62 fornecedores                          | 221.322          |
| <b>Total</b>                                      | <b>2.477.220</b> |

- **Fornecedores** apresentaram aumento de R\$ 33.009 (trinta e três mil e nove reais) no período analisado perfazendo em setembro o total de R\$ 156.784 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo possível verificar esta informação no Fluxo de Caixa disponibilizado, indicando que a Recuperanda vem saldando suas dívidas correntes constituídas após a aprovação do plano de Recuperação Judicial.

| <b>Fornecedores Ativos - R\$</b> | <b>set/20</b>  |
|----------------------------------|----------------|
| .ALMEIDA BUDOYA CORRETORA DE SE  | <b>32.274</b>  |
| .SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUD  | <b>27.477</b>  |
| .BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTAC  | <b>10.038</b>  |
| .INGRAM MICRO BRASIL LTDA        | <b>9.460</b>   |
| .ESTRELA CAR COMERCIO DE PECAS   | <b>8.680</b>   |
| .LOCALIZA RENT A CAR S/A         | <b>5.756</b>   |
| .JOAO VICTOR FIGUEIRA ME         | <b>5.000</b>   |
| .ALPINIA VEICULOS E PECAS LTDA   | <b>4.600</b>   |
| .ROSSINI & ROBERTO COMERCIO DE   | <b>4.150</b>   |
| Outros - 57 fornecedores         | <b>49.349</b>  |
| <b>Total</b>                     | <b>156.784</b> |

- o Ademais, foi disponibilizado relatório de contas a pagar condizente com o saldo contábil apresentado em setembro de 2020.

17. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram crescimento de R\$ 69.096 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais) referentes a valores escriturados relativos à folha de pagamento, perfazendo o montante de R\$ 2.081.271 (dois milhões, oitenta e um mil, duzentos e setenta e um real), segregados em:

| <b>Obrigações Trabalhistas - R\$</b> | <b>set/20</b>    |
|--------------------------------------|------------------|
| ENCARGOS SOCIAIS                     | 1.590.530        |
| ENCARGOS TRABALHISTAS                | 258.788          |
| HONORARIOS DIRETORIA                 | 231.953          |
| <b>Total</b>                         | <b>2.081.271</b> |

- Encargos Sociais somam valores referentes à INSS a recolher, FGTS a recolher, Seguridade Social, Contribuição Assistencial e INSS Parcelamento, sendo que 78% do saldo apresentado em setembro de 2020 referem-se a INSS a Recolher.
- Em obrigações trabalhistas temos a alínea de INSS a Recolher- Parcelamento. Nota-se aumento mensal nesta alínea referente à transferência de valores de

longo para curto prazo, devendo a Recuperanda justificar esta movimentação contábil.

- Encargos Trabalhistas comportam os valores relativos Salários a Pagar, Rescisões, Acordos Trabalhistas, Férias a Pagar e Provisão de Férias e 13º Salário, onde:
  - Acordo Trabalhista e Rescisão a pagar, estão reconhecidos na Recuperação Judicial, apresentando no mês analisado, a quantia de R\$ 79.578 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).
  - Os valores relativos a Salários, Férias, Rescisão a pagar, conjuntamente somaram R\$ 108.239 (cento e oito mil, duzentos e trinta e nove reais), sendo que 37% referem-se à Rescisão a pagar.
  - Provisão de 13º Salário, somou em setembro de 2020, o valor de R\$ 70.970 (setenta mil, novecentos e setenta reais) divergentes do relatório de Provisão de 13º disponibilizado no valor de R\$ 4.293 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais), onde o saldo foi de R\$ 75.264 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Observa-se que tal diferença, representou o valor acumulado de FGTS s/ 13º salário apontado no relatório de setembro de 2020.
  - Provisão de Férias não apresentou saldo no período analisado, enquanto que o relatório disponibilizado de setembro de 2020 totalizou o valor de R\$ R\$ 131.898 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), sendo necessários esclarecimentos, pois os valores encontram-se escriturados em despesas, mas não é possível localizar a contra partida em contas de passivo. Segue contabilização em alíneas de despesas;

| Conta     | Descrição                      | Saldo Acumulado 09/2020 |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|
| 3.1.04.09 | PROV.FERIAS E ENCARGOS - RATEI | 15.167                  |
| 3.1.02.11 | PROVISAO FERIAS ENCARGOS       | 94.771                  |

- Faz-se necessário a verificar a alínea de crédito para tais lançamentos.

- Honorários da Diretoria permaneceu em setembro de 2020 com saldo de R\$ 231.953 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais), sendo que 83% está concentrado na alínea Pró-labore Recuperação Judicial.

18. Mantendo valores em curto e longo prazo, as **Obrigações Tributárias** conjuntamente somaram R\$ 4.401.687 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais) em setembro de 2020, perfazendo 29% do endividamento total, divididos em:

- **Obrigações Tributárias** em curto prazo apresentou crescimento de R\$ 49.870 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais) em setembro de 2020, decorrentes de reclassificação de impostos parcelados de longo para curto prazo e apuração de impostos incidentes sobre vendas e compras de mercadorias no período, totalizando R\$ 1.944.273 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais) dos quais, 53% são relativos a Parcelamentos de Tributos conforme quadro abaixo.

| Obrigações Tributárias - R\$  | jul/20           | ago/20           | set/20           | %           |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| PARCELAMENTO PRT A RECOLHER   | 622.483          | 653.208          | 683.933          | 35%         |
| COFINS A RECOLHER             | 646.819          | 648.720          | 650.993          | 33%         |
| COFINS PARCELAMENTO SIMPLIFIC | 217.903          | 228.608          | 239.312          | 12%         |
| PIS A RECOLHER                | 138.888          | 139.300          | 139.793          | 7%          |
| IRRF A RECOLHER               | 110.633          | 114.101          | 116.120          | 6%          |
| PIS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO | 50.237           | 52.709           | 55.181           | 3%          |
| IRRF PARCELAMENTO SIMPLIFICAD | 26.505           | 27.802           | 29.099           | 1%          |
| IRPJ PARCEMANTO SIMPLIFICADO  | 14.513           | 15.229           | 15.945           | 1%          |
| CSLL PARCELAMENTO SIMPLIFICAD | 11.519           | 11.519           | 11.519           | 1%          |
| COFINS/PIS/CSLL A RECOLHER    | 6.054            | 3.061            | 2.233            | 0%          |
| ISS TERCEIROS                 | 217              | 145              | 145              | 0%          |
| <b>Total</b>                  | <b>1.845.772</b> | <b>1.894.403</b> | <b>1.944.273</b> | <b>100%</b> |

- As **Obrigações Tributárias** em longo prazo apresentaram redução nos meses analisados, decorrente da transferência de valores de longo para curto prazo, atingindo em setembro de 2020, o montante de R\$ 2.457.514 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais), dos quais,

79% correspondem ao Parcelamento PRT Programa de Regularização Tributária.

| Obrigações Tributárias R\$ | jul/20           | ago/20           | set/20           | %           |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|
| PRT PARCELAMENTO           | 2.003.774        | 1.973.049        | 1.942.324        | 79%         |
| I.N.S.S. PARCELAMENTO      | 314.640          | 305.079          | 295.518          | 12%         |
| COFINS PARCELAMENTO        | 179.888          | 169.183          | 158.479          | 6%          |
| PIS PARCELAMENTO           | 32.496           | 30.024           | 27.552           | 1%          |
| I.R.R.F. PARCELAMENTO      | 31.122           | 29.825           | 28.528           | 1%          |
| I.R.P.J. PARCELAMENTO      | 6.445            | 5.729            | 5.013            | 0%          |
| <b>Total</b>               | <b>2.568.365</b> | <b>2.512.889</b> | <b>2.457.414</b> | <b>100%</b> |

19. Os **Empréstimos e Financiamentos** detiveram 15% do endividamento em setembro de 2020, apresentando redução de R\$ 4.969 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais) na alínea Banco Bradesco S/A Finame, perfazendo o saldo de R\$ 2.328.105 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e cinco reais) composto por:

| Empréstimos e Financiamentos - R\$ | jul/20           | ago/20           | set/20           |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BANCO SANTANDER S/A.RECUP.JUDI     | 1.062.033        | 1.062.033        | 1.062.033        |
| BANCO BRADESCO S.A.                | 620.000          | 620.000          | 620.000          |
| BANCO SAFRA SA RECUP.JUDICIAL      | 151.629          | 151.629          | 151.629          |
| BANCO SANTANDER S/A - FINAME R     | 102.252          | 102.252          | 102.252          |
| JORGE LUIZ RASSI-RECUP.JUDICIA     | 95.231           | 95.231           | 95.231           |
| MAGGI ADMINIST.CONSORCIO LTDA      | 92.697           | 92.697           | 92.697           |
| BANCO BRADESCO S/A - FINAME        | 74.784           | 74.784           | 69.814           |
| BANCO BRADESCO S.A RECUP.JUDIC     | 58.960           | 58.960           | 58.960           |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECUP.     | 44.516           | 44.516           | 44.516           |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A RECUP.JUD     | 18.872           | 18.872           | 18.872           |
| FINANCEIRA ALFA S/A RECUP.JUDI     | 7.100            | 7.100            | 7.100            |
| 4LG PARTICIPACOES LTDA RECUP.J     | 5.000            | 5.000            | 5.000            |
| <b>Total</b>                       | <b>2.333.075</b> | <b>2.333.075</b> | <b>2.328.105</b> |

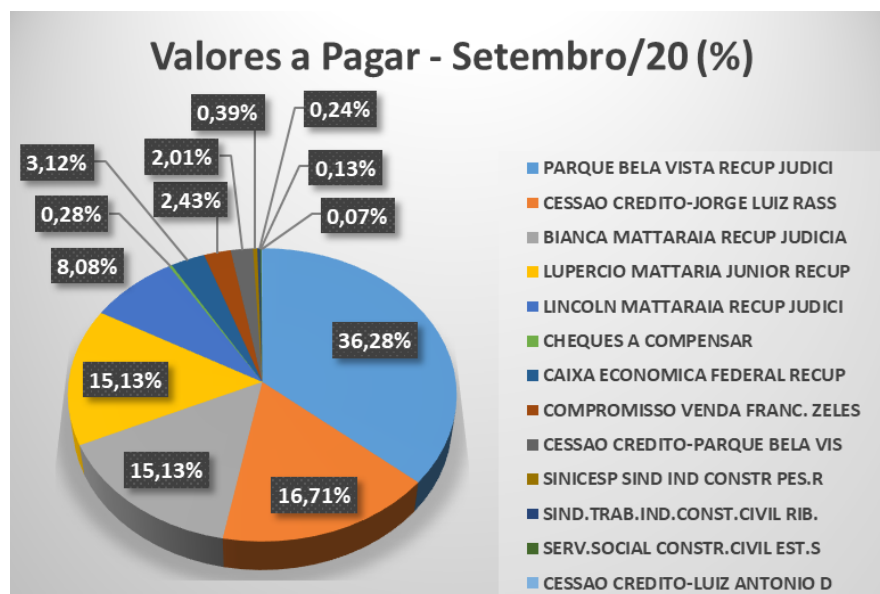
- Faz-se necessário mencionar que o valor referente à dívida junto ao Banco Bradesco, no valor de R\$ 620.000 (seiscentos e vinte mil reais) e Bradesco Finame, na quantia de R\$ 69.814 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais), não estão inclusos no plano de recuperação judicial.



20. **Banco Saldo Negativo** apresentou no exercício de 2020 o valor de R\$ 281.267 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), relativos a valores de conta Garantida – Banco Safra.

21. A rubrica de **Valores a Pagar** apresentou saldo de R\$ 2.511.577 (dois milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais), correspondendo a 16% do endividamento em setembro de 2020, apresentando aumento de R\$ 3.462 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) em setembro na alínea Cheques a Compensar.

- Segue abaixo composição da rubrica em percentuais:



22. As **Outras Obrigações** não apresentaram movimentação no exercício de 2020, permanecendo com saldo de R\$ 1.006.080 (um milhão, seis mil e oitenta reais) em setembro de 2020, segregadas em:

- **Adiantamentos de Clientes** no montante de R\$ 947.965 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), sendo unicamente do cliente Eduardo Carlos Rodrigues Nogueira.

- **Contas Correntes de Sócios** na quantia de R\$ 58.113 (cinquenta e oito mil, cento e treze reais), divididos entre os sócios Lincoln Mattaraia 88% e o restante do sócio Lineu Mattaraia.
- Faz-se importante comentar que estes valores estão em Recuperação Judicial.

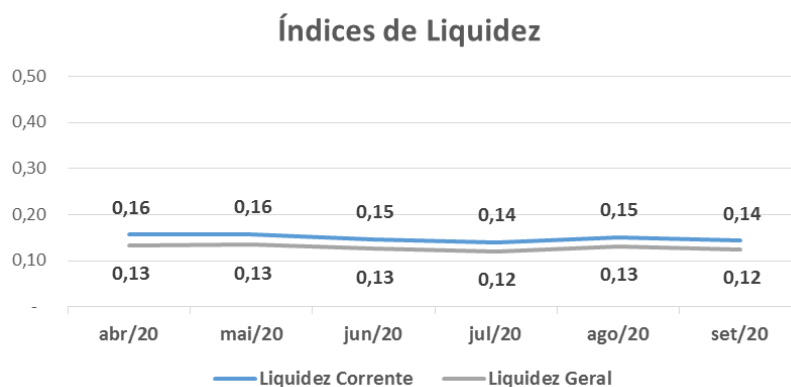
23. O **Patrimônio Líquido** atingiu no mês de setembro de 2020, o montante a descoberto de R\$ 9.012.771 (nove milhões, doze mil, setecentos e setenta e um reais) em decorrência dos **Prejuízos Acumulados** de períodos anteriores, a setembro de 2020, no valor de R\$ 13.754.836 (treze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).

| Balanco Patrimonial em R\$    | abr/20             | mai/20             | jun/20             | jul/20             | ago/20             | set/20             |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                | <b>11.247.193</b>  | <b>11.217.725</b>  | <b>6.191.883</b>   | <b>6.056.383</b>   | <b>6.349.222</b>   | <b>6.231.220</b>   |
| <b>Circulante</b>             | <b>12.458.281</b>  | <b>12.671.471</b>  | <b>12.471.506</b>  | <b>12.592.054</b>  | <b>12.682.169</b>  | <b>12.786.577</b>  |
| Fornecedores - Rec. Judicial  | 2.477.220          | 2.477.220          | 2.477.220          | 2.477.220          | 2.477.220          | 2.477.220          |
| Fornecedores                  | 253.455            | 328.446            | 104.856            | 123.685            | 127.374            | 156.784            |
| Obrigações Trabalhistas       | 1.891.894          | 1.900.315          | 1.945.275          | 2.012.175          | 2.054.637          | 2.081.271          |
| Obrigações Tributárias        | 1.689.731          | 1.749.457          | 1.799.236          | 1.845.772          | 1.894.403          | 1.944.273          |
| Empréstimos e Financiamentos  | 2.333.075          | 2.333.075          | 2.333.075          | 2.333.075          | 2.333.075          | 2.328.105          |
| Valores a Pagar               | 2.525.560          | 2.595.612          | 2.524.499          | 2.512.781          | 2.508.115          | 2.511.577          |
| Banco - Saldo Negativo        | 281.267            | 281.267            | 281.267            | 281.267            | 281.267            | 281.267            |
| Outras Obrigações             | 1.006.080          | 1.006.080          | 1.006.080          | 1.006.080          | 1.006.080          | 1.006.080          |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>2.736.503</b>   | <b>2.680.457</b>   | <b>2.624.411</b>   | <b>2.568.365</b>   | <b>2.512.889</b>   | <b>2.457.414</b>   |
| Obrigações Tributárias        | 2.736.503          | 2.680.457          | 2.624.411          | 2.568.365          | 2.512.889          | 2.457.414          |
| <b>Patrimonio Líquido</b>     | <b>- 3.947.591</b> | <b>- 4.134.202</b> | <b>- 8.904.034</b> | <b>- 9.104.036</b> | <b>- 8.845.837</b> | <b>- 9.012.771</b> |
| Capital Social                | 7.800.000          | 7.800.000          | 7.800.000          | 7.800.000          | 7.800.000          | 7.800.000          |
| Reserva Especial              | 2.200.348          | 2.200.348          | 1.619.640          | 1.587.640          | 1.110.503          | 1.110.503          |
| Ajuste de períodos Anteriores | 0                  | 0                  | 4.168.439          | 4.168.439          | 4.168.439          | 4.168.439          |
| Resultado Acumulado           | - 13.490.715       | - 13.490.715       | - 13.490.715       | - 13.490.715       | - 13.490.715       | - 13.490.715       |
| <b>Resultado do Exercício</b> | <b>- 457.224</b>   | <b>- 643.835</b>   | <b>- 664.521</b>   | <b>- 832.523</b>   | <b>- 97.186</b>    | <b>- 264.121</b>   |

24. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pode-se calcular os Indicadores de Liquidez, que permanecem insatisfatórios, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidar as dívidas constituídas em curto prazo, utilizando disponíveis e recebíveis de curto prazo. Encerrou setembro de 2020, com liquidez de apenas R\$ 0,14 (quatorze centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) devido no mesmo período.

- A **Liquidez Geral** se utiliza do total de disponíveis e recebíveis para quitar o total de dívidas, tendo em setembro de 2020, capacidade de quitação de apenas R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada R\$ 1,00 devido.

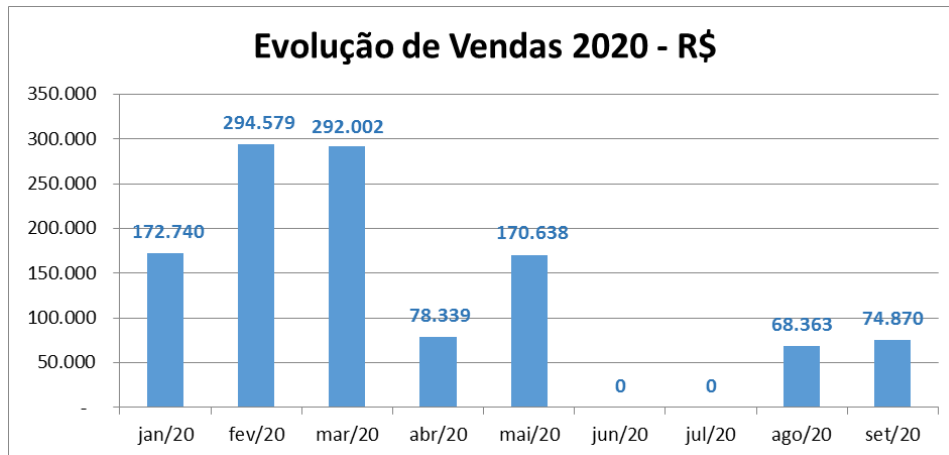


25. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, sendo que em setembro de 2020, permaneceu esse indicador com situação insatisfatória, tendo em vista, que suas dívidas, superam em 145% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados.

| Indicadores   | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Endividamento | 135%   | 137%   | 244%   | 250%   | 239%   | 245%   |

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. No período de janeiro a setembro de 2020, a **MATTARAIA** auferiu **Receita Bruta** na importância de R\$ 1.156.531 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais).



- De acordo com informações da Recuperanda o período de maior faturamento, compreende os meses de março a outubro, período de baixa chuva na região, contudo, o Covid-19 interferiu diretamente no faturamento desse período.
- Observa-se em agosto e setembro a retomada das vendas no exercício corrente.

27. Após as **Deduções**, auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 1.080.906 (um milhão, oitenta mil, novecentos e seis reais), de janeiro a setembro de 2020. Ademais, como mencionado em relatório anterior, causa estranheza a dedução de imposto sobre receita no valor de R\$ 15.013 (quinze mil e treze reais) em junho de 2020, uma vez que o referido mês não apresentou faturamento.

28. Os **Custos** somaram de forma acumulada, R\$ 2.358.065 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais) de janeiro a setembro de 2020, superando a **Receita Líquida** em R\$ 1.277.158 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais), não restando margem para suprir as demais despesas.

- Os valores de custos compreendem: Despesas com Pessoal 57%, Custo de Obras 42%, Despesas com Veículos 2% e valores referentes à Depreciação que compreendem 14%.

29. As **Despesas Administrativas** somaram as alíneas de pró-labore 18%, honorários advocatícios 13%, assistência médica 12%, aluguel de imóveis 11%, locação de mão de obra 9%, serviços de terceiros 6% e outros gastos, totalizando de forma acumulada, até setembro de 2020, o montante de R\$ 599.989 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais),

30. Existem **Outras Despesas Operacionais**, que no acumulado até setembro de 2020, montou R\$ 11.792 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais), relativos a multas e valores irrecuperáveis.

31. As **Despesas Financeiras** acumularam de janeiro a setembro de 2020, o montante de R\$ 52.395 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), dos quais, 86% referem-se a juros pagos, 12 % a despesas bancárias e 2% a desconto concedido.

32. As **Receitas Financeiras** acumularam até setembro de 2020, ganhos de R\$ 6.100 (seis mil e cem reais) sendo que 55% referem-se a juros ativos e 45% a outras receitas.

33. As **Receitas não Operacionais** referem-se à Alienação de Imobilizado, que somaram até setembro de 2020, ganhos na importância de R\$ 1.678.306 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais).

- **Ressalta-se, que a venda de ativo imobilizado, sem autorização judicial, contraria os artigos. 64 e 66, da Lei 11.101/2005.**

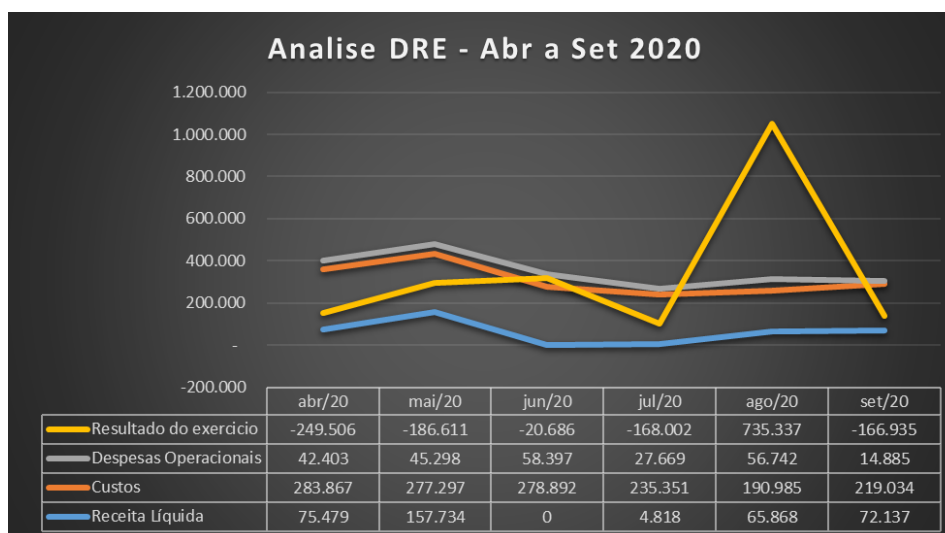
34. O **Resultado do Exercício** acumulado de 2020 apresentou **Prejuízo Contábil** de R\$ 264.121 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais) em virtude do elevado custo operacional que ultrapassou os ganhos auferidos, entre receita líquida de vendas de serviços e venda de imobilizado, não

restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros. O prejuízo não se fez maior, devido à venda de bens imobilizados.

Mensal em R\$

| Demonstração de Resultado            | abr/20           | mai/20           | jun/20           | jul/20           | ago/20           | set/20           | 2020               |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Receita</b>                       | <b>78.339</b>    | <b>170.638</b>   | <b>0</b>         | <b>5.000</b>     | <b>68.363</b>    | <b>74.870</b>    | <b>1.156.531</b>   |
| Venda de Serviços                    | 78.339           | 170.638          | 0                | 0                | 68.363           | 74.870           | 1.151.531          |
| Outras Vendas                        | 0                | 0                | 0                | 5.000            | 0                | 0                | 5.000              |
| (-) Deduções                         | - 2.859          | - 12.904         | - 15.013         | - 183            | - 2.495          | - 2.733          | - 75.624           |
| <b>Receita Líquida</b>               | <b>75.479</b>    | <b>157.734</b>   | <b>- 15.013</b>  | <b>4.818</b>     | <b>65.868</b>    | <b>72.137</b>    | <b>1.080.907</b>   |
| (-) Custos                           | - 283.867        | - 277.297        | - 278.892        | - 235.351        | - 190.985        | - 219.034        | - 2.358.065        |
| <b>Resultado Bruto</b>               | <b>- 208.388</b> | <b>- 119.562</b> | <b>- 293.906</b> | <b>- 230.533</b> | <b>- 125.117</b> | <b>- 146.897</b> | <b>- 1.277.158</b> |
| <b>Despesas Operacionais</b>         | <b>- 42.403</b>  | <b>- 45.297</b>  | <b>- 58.397</b>  | <b>- 27.669</b>  | <b>- 56.742</b>  | <b>- 14.885</b>  | <b>- 618.973</b>   |
| (-) Despesas Administrativas         | - 41.386         | - 44.375         | - 46.640         | - 27.510         | - 56.551         | - 14.394         | - 599.989          |
| (-) Despesas Tributárias             | - 1.017          | - 922            | - 1.204          | - 159            | - 191            | - 491            | - 7.191            |
| (-) Outras Despesas Operacionais     | 0                | 0                | - 10.553         | 0                | 0                | 0                | - 11.792           |
| <b>Resultado Operacional Líquido</b> | <b>- 250.790</b> | <b>- 164.860</b> | <b>- 352.302</b> | <b>- 258.202</b> | <b>- 181.859</b> | <b>- 161.782</b> | <b>- 1.896.131</b> |
| <b>Resultado Financeiro</b>          | <b>- 3.716</b>   | <b>- 1.595</b>   | <b>- 18.355</b>  | <b>- 2.983</b>   | <b>- 4.066</b>   | <b>- 5.152</b>   | <b>- 46.295</b>    |
| Receita Financeira                   | 200              | 1.445            | 2.389            | 0                | 0                | 351              | 6.100              |
| (-) Despesa Financeira               | - 3.915          | - 3.040          | - 20.744         | - 2.983          | - 4.066          | - 5.504          | - 52.395           |
| <b>Resultado Não Operacional</b>     | <b>5.000</b>     | <b>- 20.156</b>  | <b>349.971</b>   | <b>93.184</b>    | <b>921.262</b>   | <b>0</b>         | <b>1.678.306</b>   |
| Receita Não Operacional              | 5.000            | - 20.156         | 349.971          | 93.184           | 921.262          | 0                | 1.678.306          |
| <b>Resultado antes do IR/CSLL</b>    | <b>- 249.506</b> | <b>- 186.611</b> | <b>- 20.686</b>  | <b>- 168.002</b> | <b>735.337</b>   | <b>- 166.935</b> | <b>- 264.121</b>   |
| <b>Resultado do exercício</b>        | <b>- 249.506</b> | <b>- 186.611</b> | <b>- 20.686</b>  | <b>- 168.002</b> | <b>735.337</b>   | <b>- 166.935</b> | <b>- 264.121</b>   |

35. Análise da Receita Líquida x Custos x Despesas Operacionais x Resultado dos últimos seis meses:



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que os gastos relativos aos Custos apresentaram oscilações mensais, estando diretamente relacionados à flutuação da Receita Líquida, no entanto, nos últimos seis meses, a realização dos custos foi superior ao valor líquido faturado.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais apresentaram oscilações no último semestre, mantendo flutuação similar a Receita Líquida auferida, no entanto, em montante superior.
- **Receita Líquida X Resultado:** O Resultado auferido, não apresentou a mesma linearidade da Receita Líquida, tendo em vista que os custos ultrapassaram o faturamento auferido, em quase todo período, não restando margem para a absorção das despesas operacionais. Em agosto de 2020 observa-se resultado positivo relacionado com a venda de ativos.

### **C. Fluxo de Caixa**

36. Não foi disponibilizado relatório de fluxo de Caixa para os períodos em análise.

### **D. Funcionários**

37. Foram disponibilizados para o mês em análise, os seguintes documentos: relatório de folha de pagamento sintético, folha de pró-labore, relatório de funcionários em férias, provisão de 13º salário e de férias, protocolo de conectividade social, SEFIP e guias de IRRF sobre Salários e GPS, sem os comprovantes de recolhimento.

38. Em setembro de 2020, a **MATTARIA** totalizou 34 (trinta e quatro) colaboradores, indicando que agosto foram demitidos 2 (dois) funcionários e em setembro encontra-se 1 (um) funcionário afastado.

| Funcionários em: | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ativos           | 36     | 36     | 37     | 34     | 33     | 33     |
| Admitidos        | 0      | 0      | 1      | 0      | 0      | 0      |
| Demitidos        | 0      | 0      | 0      | 0      | 2      | 0      |
| Afastados        | 0      | 0      | 0      | 1      | 0      | 1      |
| Total            | 36     | 36     | 37     | 35     | 33     | 34     |

## E. Impostos

39. Foram disponibilizados para o mês em análise, apuração de impostos referente à: PIS e COFINS sobre faturamento, condizentes com o saldo escriturado na contabilidade. Além dos DARF'S e comprovantes de recolhimento de impostos retidos de terceiros sobre a contratação de serviços de terceiros.

## III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

40. Foi apresentado Plano de Recuperação Judicial conforme consta nos autos fls. 737/765, com alterações promovidas em Assembleia Geral de Credores fls. 1679/1682. O plano foi homologado em 02/04/2020, não termos da r. decisão de fls. 1833/1842 dos autos. Abaixo segue quadro com os valores divididos em Credores:

| Credores                         | Valores           |
|----------------------------------|-------------------|
| Créditos de Natureza Tabalhistia | R\$ 141.360,00    |
| Créditos com Garantia Real       | R\$ 8.846.702,00  |
| Credores Quirográficos           | R\$ 6.032.646,00  |
| Credores M.E E.P.P               | 222.297,00        |
| Total                            | R\$ 15.243.005,00 |

41. Formas de pagamento dos credores aprovada no Plano de Recuperação Judicial:

- **Crédito de Natureza Trabalhista:** sobre o valor nominal dos créditos será aplicado deságio de 30%, sendo o restante pago em 12 parcelas a partir de 30



dias após a aprovação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial) pela Assembleia de Credores. Os valores serão acrescidos de juros de 5% ao ano.

- **Créditos com Garantia Real:** sobre o valor nominal dos créditos será aplicado deságio de 50%, sendo o restante pago em 12 anos acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária conforme discriminado abaixo, com carência de 2 anos.
  - 1º e 2º ano- carência total do principal, sendo devidos juros simples sobre o saldo devedor a contar da data de publicação do despacho concessivo do processamento da Recuperação Judicial, a serem pagos anualmente sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 3º ano – 2% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 4º ano - 2% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 5º ano - 3% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 6º ano - 4% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses:
  - 7º ano - 5% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 8º ano - 6% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 9º ano - 7% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.

- 10º ano - 8% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 11º ano – 30% do saldo devedor do principal formado ao período final de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 12º ano – 33% do saldo devedor do principal formado ao período final de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- Juros e correção monetária: os créditos desta classe serão pagos conforme descritos nos itens anteriores, acrescidos de 50% da correção mensal apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescido de juros de 5% ao ano.
- A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela AGC (assembleia Geral de Credores) e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior.
- **Credores Quirografários** - sobre o valor nominal dos créditos será aplicado deságio de 50%, sendo o restante pago em 12 anos acrescidos de juros de 5% ao ano e correção monetária conforme discriminado abaixo, com carência de 2 anos.
  - 1º e 2º ano- carência total do principal, sendo devido juros simples sobre o saldo devedor a contar da data de publicação do despacho concessivo do processamento da Recuperação Judicial, a serem pagos anualmente sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 3º ano – 2% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 4º ano - 2% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.

- 5º ano - 3% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 6º ano - 4% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses:
- 7º ano - 5% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 8º ano - 6% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 9º ano - 7% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 10º ano - 8% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 11º ano – 30% do saldo devedor do principal formado ao período final de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- 12º ano – 33% do saldo devedor do principal formado ao período final de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor, sempre no último dia útil do período de 12 meses.
- Juros e correção monetária: os créditos desta classe serão pagos conforme descritos nos itens anteriores, acrescidos de 50% da correção mensal apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acrescido de juros de 5% ao ano.
- A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior

- **Credores Micro Empresa e Empresa Pequeno Porte** - sobre o valor nominal dos créditos será aplicado deságio de 50%, sendo o restante pago em 7 anos acrescidos de juros de 5% a.a. e correção monetária conforme discriminado abaixo, com carência de 2 anos.
  - 1° e 2° ano- carência total do principal, sendo devidos juros simples sobre o saldo devedor a contar da data de publicação do despacho concessivo do processamento da Recuperação Judicial, a serem pagos anualmente sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 3° ano – 10% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses;
  - 4° ano - 10% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 5° ano - 20% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - 6° ano - 30% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses:
  - 7° ano - 30% do principal formado ao final do período de carência, em parcela única, acrescida dos juros sobre o saldo devedor sempre no último dia útil do período de 12 meses.
  - Juros e correção monetária: os créditos desta classe serão pagos conforme descritos nos itens anteriores, acrescidos de 50% da correção mensal apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acrescido de juros de 5% ao ano.
  - A correção monetária e os juros passarão a incidir sobre os créditos após aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores e serão realizados sobre o saldo devedor do período anterior

#### IV. PENDÊNCIAS

42. Continuam pendentes de esclarecimentos, alguns itens reportados em relatórios anteriores, como segue:

- Comentar sobre a falta de lançamento referente ao Rateio de Custos e Despesas, em fevereiro de 2020.
- Provisão de Férias, com saldo contábil zerado no passivo circulante em maio, enquanto o relatório disponibilizado apresenta o montante de R\$ 139.279 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais);
- Provisão de Férias, com saldo contábil zerado em junho de 2020, enquanto o relatório disponibilizado apresenta o montante de R\$ 140.528 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais);
- Provisão de Férias com saldo contábil zerado em julho de 2020, enquanto o relatório disponibilizado apresenta o montante de R\$ 139.131 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais).
- Provisão de Férias com saldo contábil zerado em agosto de 2020, enquanto o relatório disponibilizado apresenta o montante de R\$ 128.039 (cento e vinte e oito e trinta e nove reais).
- Provisão de Férias com saldo contábil zerado em setembro de 2020, enquanto o relatório disponibilizado apresenta o montante de R\$ 131.898 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).
- Os valores referentes aos relatórios de Provisão de Férias enviados pela Recuperanda dos meses de maio e junho foram retificados neste relatório;
- Causa estranheza os valores de férias constarem em contas de resultado e não apresentarem saldo no passivo.

43. Ressalta-se a necessidade de maiores esclarecimentos sobre as movimentações que envolvem o Imobilizado, no exercício corrente.

- Disponibilizar relatório dos bens que foram alienados, e que se encontram na conta de Resultado Não Operacional no valor de R\$ 1.678.306 (um milhão,

seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais) de janeiro a setembro de 2020.

- Disponibilizar a autorização judicial de **TODAS** as baixas efetuadas, em virtude de **VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO**, no período de janeiro a setembro de 2020.

## V. CONCLUSÃO

44. De acordo com a análise dos documentos disponibilizados, a **MATTARAIA** não vem operando com sua capacidade total, apresentando baixo faturamento em julho de 2020, sendo que em agosto e setembro apresentou pequena melhora. No exercício corrente, até setembro, apresentou resultado deficitário, refletido pelo elevado custo, que ultrapassou a receita líquida auferida, não restando margem para os demais gastos operacionais e financeiros.

45. Ademais, há o reconhecimento contábil de venda de imobilizado, no entanto, não foi apresentado maiores esclarecimentos sobre tal reconhecimento, tampouco identificada autorização judicial para alienação de Bens Imobilizados.

46. Sobre o mercado de construção civil, apresentamos a opinião de Bruno Patrus<sup>2</sup>, sócio da INCO, indicando estimativa de aquecimento no mercado em período pós-pandemia.

*A pandemia causada pela COVID-19 tem tido um enorme impacto nos mercados financeiros e na economia mundial. Muitos investidores, proprietários e potenciais compradores de imóveis se perguntam: a crise do corona vírus está afetando o mercado de construção civil?*

---

<sup>2</sup> <https://blog.inco.vc/imobiliario/construcao-civil-no-brasil/>

Embora não haja estudos concretos sobre a atual situação econômica do setor de construção civil no Brasil, alguns dados trazem projeções positivas para o cenário econômico pós-crise.

Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção (ABRAMAT), 44% das empresas associadas consideram que o desempenho nas vendas em Junho de 2020 foi positivo.

Um destaque importante da pesquisa se dá quanto à pretensão de investimentos no médio prazo. Mesmo com os impactos da crise da COVID-19, essa pretensão subiu de 43% em maio, para 52% em junho.

Apesar de ser um cenário apreensivo por conta do corona vírus e de tantas incertezas no mercado financeiro, uma coisa é certa: o setor de construção civil e o mercado imobiliário serão fundamentais para a retomada da economia do país no pós-pandemia.

Isso porque o mercado de construção civil é um verdadeiro termômetro da performance econômica do país.

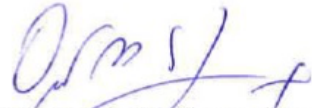
## VI. ENCERRAMENTO

47. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

48. Sendo o que havia a relatar, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento,  
São Paulo, 09 dezembro de 2020.

**LASPRO**  
CONSULTORES



**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP n° 98.628**

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**72-958.1 AL / CB**

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97